



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº582/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe Sobre o Funcionamento Interno da Prefeitura e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o funcionamento interno da Prefeitura Municipal de Caiana, MG, especialmente nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 31 do corrente ano e 02, 03 e 04 de Janeiro de 2019, em virtude das Comemorações das Festividades Natalinas e Confraternização Universal.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-40
Prefeito Municipal

Caiana/MG, 03 de Dezembro de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal